

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 004192/2023

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 36/2023/TCE-RO

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa T.A.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 18.282.959/0001.22.

DO PROCESSO SEI: 004192/2023.

DO OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (gesso drywall, manta de lã, massa corrida, tintas, portas, cabeamento de lógica, elétrica, dentre outros) de forma única e integral, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no Termo de Referência (GRUPO 2 - Drywall)..

DO VALOR: R\$ 16.538,57 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981 (Gerir atividades de Natureza Administrativa) - elemento de despesa: 3.3.90.30.24 (Material para manutenção de bens imóveis).

DA VIGÊNCIA: A vigência inicial desta Carta-Contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, compreendendo o prazo para o total adimplemento das obrigações contratuais, não incluído o período de garantia legal.

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos da presente Carta-Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINARAM: A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor ADIMILSON JOSÉ GUIMARÃES, Representante da empresa T.A.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA POSTIGLIONE, Chefe**, em 03/07/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0553852** e o código CRC **50A8A7D3**.